



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, nº 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/Fax. (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 089/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal do Idoso, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 6167/1/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, na forma do dispositivo do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.393, de 17 de setembro de 2002, alterada pelas Leis Municipais nºs: 2.735, de 22 de março de 2005 e 4.276, de 22 de março de 2017, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, que terá a seguinte composição:

SOCIEDADE CIVIL – CONSELHEIROS

Titular – Adma Alberton Schimitz - RG nº 8.815.257-1

Suplente – Cândida Maria Vaz - RG nº 28.741.824-8

Titular - Horácio Rosa de Oliveira - RG nº 13.599.473-1

Suplente - João Batista da Silva - RG 28.951.173-2

Titular - Neuza Souto Saoncela - RG nº 21.813.858

Suplente – Marice Maria Nunes – RG nº 23.696.462-8

Titular – José Cabral da Silva – RG nº 10.705.121

Suplente – Maria Helena de Eugenio – RG nº 58.960.405

ILPS - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Titular - Ariane Aparecida de Almeida Ferreira Leria - RG nº 44.513.186-X

Suplente - Elaine Cristina Lyrio Augusto - RG nº 17.974.540

ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA

Titular - Sylvio Rodrigues de Barros - RG nº 9.720.663

Suplente – Ana Maria Rodrigues de Barros – RG nº 28.652.430-0

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Av. de Julho, nº 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular – Ricardo dos Anjos - RG nº 13.434.869-2

Suplente – Leonardo Carol Tardio Barrinetos - RG nº 41.053.161-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular – Álvaro Silvio do Amaral - RG nº 28.177.786-X

Suplente – Vânia Aparecida Soika dos Santos - RG nº 26.108.921-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Titular – Sueli Santiago Oliveira - RG nº 19.449.661-2

Suplente – Mariane Martins de Oliveira - RG nº 47.442.583-6

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular – Noemi Rafaeli Souto Venturelli - RG nº 42.648.827-1

Suplente – Ângela Maria de Lisboa - RG nº 15.498.256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Geruza Mendes Souza da Cruz - RG nº 42.350.170-0

Suplente – Ricardo Faria Evangelista - RG nº 28.177.736-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS


Titular - Nelson de Sene - RG nº 5.130.600

Suplente - Eduardo Canepa - RG nº 7.532.062

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal do Idoso, integrantes do "caput" deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 07 de agosto de 2019.


MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.